Plenário, 14 de maio de 2024

Reunião da 17ª Sessão Ordinária de 2024

Excelentíssimo Senhor
Dr. Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás

O vereador **Helson Barbosa de Souza - Caçula**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catalão, após considerações e aprovação, apresenta **MOÇÃO DE APELO E APOIO Á CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO PUBLICO DA POLÍCIA MILITAR DE GOIAS,** com base no edital nº001/2012, cargo de soldado 2º classe e cadetes com amparo legal no judiciário e na administração pública do Estado de Goiás, a seguir especificado:

Reconhecendo a necessidade crítica de aumentar o efetivo da Policia Militar do Estado de Goiás, que atualmente está abaixo do número estipulado pela Lei Estadual nº17.866/2012, que determina um total de 30.741 policiais militares.

Consideramos a necessidade urgente de maior eficácia e eficiência na prestação de serviços e na garantia do direito fundamental à Segurança Pública, tanto na capital como em todas as cidades do interior do Estado de Goiás.

Nosso objetivo principal é apoiar a convocação dos candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público da PM/GO Edital nº001/2012, para os cargos de Soldado de 2º Classe e Cadete respaldados legalmente pela decisão unânime do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em março de 2024, que reconhece o direito subjetivo à nomeação de todos os aprovados no concurso.

Além disso, os candidatos aprovados contam com pareceres jurídicos favoráveis da procuradoria Geral do Estado e despachos do Ex-Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Goiás e da Secretaria de Estado da Economia, corroborando a legalidade e a necessidade da convocação.

Destacamos o momento crítico de escassez de efetivo, especialmente nas cidades do interior do Estado, onde a presença policial é insuficiente para garantir uma segurança pública de qualidade, sobrecarregando os policiais militares e prejudicando o atendimento às demandas da comunidade.

Entre dezembro de 2015 e dezembro de 2023, mais de 3.000 policiais militares se aposentaram, conforme dados do Portal da transparência do Estado de Goiás, reforçando a urgência da convocação dos aprovados para preencher essa lacuna no efetivo.

A Lei Estadual nº21.035, de 1º de julho de 2021, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, autoriza expressamente a convocação, nomeação e posse dos aprovados no concurso, em consonância com a solicitação de credito suplementar pela Secretaria de Estado da Economia.

Portanto, é imperativo declarar nosso apoio incondicional aos aprovados em todas as etapas do Concurso Público da PM/GO Edital nº001/2012, para os cargos de Soldado de 2º Classe e Cadetes, reconhecendo seu compromisso com a segurança da sociedade goiana e sua disposição para servir à comunidade, mesmo com o risco da própria vida.

Solicitamos, portanto, o envio de uma cópia integral deste documento ao Governador do Estado de Goiás.

Finalmente, solicitamos que sejam adotados as medidas habituais para a publicação e divulgação desta manifestação a toda a população de Catalão por meio da imprensa oficial.

Helson Barbosa de Souza - Caçula

Vandeval Florisbelo de Aquino

Cleuber Jose Vaz

Anisio Pereira

Claudio Lucio Rodrigues

Claudio Silva Lima

Deusmar Barsosa de Souza

Gilmar Antônio Neto

Higor Gomes Pires Bueno

Idelvan Evangelista do Nascimento

Jair Humberto da Silva

Luiz Socorro Moreira

Maciel Oliveira Batalha

Marciel de Oliveira Mesquita

Ricardo de Freitas Silva

Rodrigo Alves Carvelo

Rosângela Santana Ferreira